



SECRETARIA DA FAZENDA

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**
PORT. Nº 63 de 12/05/2023 - considerar dispensada, a pedido, com efeito a partir de 03/05/2023, ELAINE FIGUEIREDO SCOFIELD do cargo de Coordenador IV, símbolo DAI-5, da SAT.
PORT. Nº 64 de 12/05/2023 - considerar designado, com efeito a partir de 03/05/2023, **JOÃO GABRIEL SOUZA SANTOS** para o cargo de Coordenador IV, símbolo DAI-5, da SAT.
PORT. Nº 65 de 12/05/2023 - designar **MARIA SUZANA BASTOS DE SOUZA**, Coordenador IV, cadastro n.º 13578839, para substituir **ANNA PAULA VARGAS LEAL DE CASTRO MEIRA**, Assessor Técnico da DG, no período de 16 a 25/05/2023, em decorrência de férias regulamentares.
PORT. Nº 66 de 12/05/2023 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos artigos 204 e 205 da Lei Estadual n.º 6.677, de 26.09.1994, **RESOLVE** designar os Auditores Fiscais **EDUARDO DUTRA FREITAS**, matrícula n.º 13.421.710-1, **EDUARDO VELOSO DOS REIS**, matrícula n.º 13.281.391-9, **JOSÉ CARLOS COUTINHO RICCIO**, matrícula n.º 13.232.956-2, para, sob a presidência do primeiro e no prazo de 30 (trinta) dias úteis, integrarem Comissão de Sindicância visando apurar minuciosamente o fato apresentado pelo Presidente do Conselho de Fazenda Estadual (**CONSEF**) inserto no e-mail corporativo.

MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO
Secretário da Fazenda

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO NORTE
INSPETORIA FAZENDÁRIA DO AGRESTE

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 04/2023

O Inspetor Fazendário da INFAZ-AGRESTE, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, § 1º do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, **INTIMA** o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) à Inspetoria Fazendária do AGRESTE, localizada à Rua Dantas Bião - Laguna Shopping 2º piso , n.º SN, Bairro Alagoinhas Velha, na cidade de Alagoinhas, no prazo indicado, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para QUITAR O DÉBITO OU APRESENTAR JUSTIFICAÇÃO, no prazo de 60 (Sessenta) dias, com vistas ao andamento do respectivo Processo Administrativo Fiscal. O não atendimento a esta intimação implicará na adoção das medidas constantes na legislação.

Número	Inscrição Estadual:	Nome / Razão Social	Prazo (dias)
1289840499/23-0	199.455.812	48.108.267 EDINALDO DE JESUS NEVES	60 DIAS

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

RESULTADO DA HABILITAÇÃO PARA ELEIÇÃO COMPLEMENTAR DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS PARA CECA - Biênio 2023/2024

A Comissão Eleitoral DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS- Biênio 2023/2024, COMUNICA O SEGUINTE;
1 - Divulga no Diário Oficial do Estado da Bahia e sítio eletrônico da Secretaria Estadual dos Direitos Humanos-SJDH, o resultado das entidades HABILITADAS e NÃO HABILITADAS, para participarem do pleito complementar - Agrupamento 01 (um) do CECA:
2 - Informar que todas as OSCs legalmente habilitadas no processo anterior estão automaticamente credenciadas para o novo pleito.

ENTIDADES HABILITADAS
Agrupamento 1: ITAPARICA, LITORAL NORTE AGRESTE BAIANO, SEMIARIDO NORDESTE II

Nome da Entidade	CNPJ	CANDIDATA/ELEITORA
Associação dos Estudantes de Ciências de Paulo Afonso - Ba AEC Repensar	05.870.933/0001-53	CANDIDATA
Associação Regional de Convivência Apropriada ao Semiárido - ARCAS	00.491.997/0001-20	CANDIDATA
Assessoria e Gestão em Estudos da Natureza, Desenvolvimento Humano e Agroecologia	05.900.819/0001-29	CANDIDATA

ENTIDADES NÃO HABILITADAS

Nome da Entidade	CNPJ	CANDIDATA/ELEITORA	PARECER
Pastoral do Menor de Alagoinhas	16.130.585/0001-02	CANDIDATA	Colocar só a letra
Associação Beneficente e Cultural Fé e Vida	33.966.250/0001-30	ELEITORA	Colocar só a letra

O interessado poderá apresentar recurso ao resultado de habilitação, até dia 17 de maio de 2023. através do endereço eletrônico: ceca@sjdhs.ba.gov.br

Salvador, 12 de maio de 2023
Edmundo Kroger- Presidente da Comissão Eleitoral

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Prorrogar “de ofício” o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 001/2023 firmado entre esta Secretaria de Justiça e Direitos Humanos e a Associação para a Promoção da Diversidade Sociocultural e Ambiental - Pontos Diversos, até o dia 13 de junho de 2023, com fulcro no Parágrafo Único do Art. 55 da Lei 13.019/2014.

Felipe da Silva Freitas
Secretário

PORTARIA Nº 012 DE 12 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Simples, publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de janeiro de 2023, com fundamento na Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Estadual n.º 17.091, de 05 de outubro de 2016 que dispõe sobre a celebração de parcerias, no âmbito do Poder Executivo Estadual, entre a Administração Pública do Estado da Bahia e Organizações da Sociedade Civil e a vista das informações circunstanciadas no processo SEI nº 082.1738.2023.0001529-76.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **DEUSILENE DE SOUSA PEREIRA**, matrícula nº 92.091.937, para ser a Gestora da Parceria do Termo de Colaboração nº 002/2023, celebrado com o Grupo de Apoio à Prevenção à AIDS da Bahia - GAPA, para a execução do **Programa de Proteção à Vítimas e Testemunhas Ameaçadas de Morte no Estado da Bahia - PROVITA/BA**.

Art. 2º - Designar os servidores **Maurício Jorge Souza Reis**, matrícula nº 92.090.964, **Laís Oliveira Nogueira Rezende**, matrícula nº 92.092.517, **Eraldo Monteiro dos Santos**, matrícula nº 11.228.675-2, **Lucineia Rocha Oliveira**, matrícula nº 92.091.000 e **Danielle Rebouças de Paula**, matrícula nº 92.089.887, para comporem a **Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração nº 002/2023**, celebrado entre o ESTADO DA BAHIA, através da **SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS** e o Grupo de Apoio à Prevenção à AIDS da Bahia - GAPA, para a execução do **Programa de Proteção à Vítimas e Testemunhas Ameaçadas de Morte no Estado da Bahia - PROVITA/BA**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

Felipe da Silva Freitas
Secretário

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 010/2022
SEI Nº 082.1745.2023.0000739-49. PARTICIPE: O Estado da Bahia, através da SJDH e a Assessoria Popular - IDEAS. **OBJETO:** Substituição da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS, extinta pelo artigo 2º da Lei nº 14.521/2022, pela Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH, bem como Alteração da Dotação Orçamentária para: **Dotação Orçamentária: Órgão/Secretaria: 38 - SJDH. Unidade Orçamentária: 38.101 - APG Unidade Gestora: 0003 - SUDH Função: 14 Subfunção: 422. Programa: 300 Atividade: 2505 Território/Região: 9900 Natureza da Despesa: 3.3.50.41.00. Destinação de Recursos: União: 1.700.0.131.101725.00.00.00 - Estadual: 1.500.5.100.000000.00.00.00 e 1.761.5.128.000000.00.00.00 Tipo de Recurso: (normal) 1 Assinam: FELIPE DA SILVA FREITAS - Secretário da SJDH e WAGNER MOREIRA CAMPOS - Representante.**

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 011/2022
SEI Nº 082.1745.2023.0000722-09. PARTICIPE: O Estado da Bahia, através da SJDH e a Instituição Assistencial Beneficente Conceição Macedo - IBCM. **OBJETO:** Alteração do Termo, a fim de proceder à substituição da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS, extinta pelo artigo 2º da Lei nº 14.521/2022, pela Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH, bem como alteração da Dotação Orçamentária para: **Dotação Orçamentária: Órgão/Secretaria: 38 - SJDH. Unidade Orçamentária: 38.101 - APG. Unidade Gestora: 0003 - SUDH. Função:14. Subfunção: 422. Programa: 300. Atividade: 2505. Território/Região:9900. Natureza da Despesa: 3.3.50.41.00 Destinação de Recursos: (Fonte) 1.500.0.100.000000.00.00.00. 1.761.0.128.000000.00.00.00. 1.700.0.131.101727.00.00.00. Tipo de Recurso: (normal)1. Assinam: FELIPE DA SILVA FREITAS - Secretário da SJDH e MARIA DA CONCEIÇÃO MACEDO- Representante da Entidade.**